



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 208/2019

EMENTA: Nomeia membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança do Sudoeste e o Município de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências:

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e observando o disposto na Constituição Federal e Estadual, na Resolução nº. 028/2011, alterada pela Resolução nº. 046/2014 do TCE/PR, Lei Complementar nº. 101/2000, Lei nº. 8.666/93, Lei nº 11.494/07 e Lei nº. 13.019/14, além da Lei Municipal nº. 908/16,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança do Sudoeste:

- Antônio Ivo Nunes de Abreu, Diretor do Departamento Municipal de Educação, matrícula nº. 13766, CPF nº. 225.181.009-97.
- Valeri Crozeta, Escriturário, matrícula nº. 19690-2, CPF nº. 640.782.219-04.
- Marilene Schlickmann Bonetti Sezerio, Diretora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Esperança do Sudoeste, CPF nº. 004.677.459-94.

Art. 2º - Fica nomeado o Sr. Antônio Ivo Nunes de Abreu como gestor da parceria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 29 de Julho de 2019.



Jair Stange
Prefeito Municipal